



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1237

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1237

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.543, de 24 de maio de 2023.

“Cria a Comissão Especial destinada ao levantamento e avaliação de bens inservíveis e sucatas diversas pertencentes a Municipalidade, para fins de leilão.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial** encarregada do levantamento e avaliação de bens inservíveis e sucatas diversas pertencentes à Municipalidade, para fins de realização de leilão público.

Art. 2º - Para compor a Comissão referida no artigo 1º, ficam designados os seguintes Senhores, sob a presidência do primeiro:

- **Carlos Alberto Boaventura**, (CPF nº 190.276.568-00); ocupante do cargo em comissão de Assessor de Governo;

- **Reginaldo Miguel Frare**, (CPF nº 065.517.628-40); ocupante do cargo em comissão de Assessor de Assuntos de Segurança Pública;

- **João Antonio Frare** (CPF nº 100.998.588-43); Agente de Saneamento e Coordenador de Proteção e Defesa Civil;

- **Paulo Roberto Belo** (CPF nº 386.336.978-58); ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transporte;

- **Wanderley de Jesus Brigone** (CPF nº 138.089.688-69), proprietário da empresa MORUMAQ Comércio e Locação de Máquinas Ltda, CNPJ nº 07.550.465/0001-65;

- **Devanil Mazzo** (CPF nº 04.484.016/0001-78), proprietário da empresa Devanil Mazzo ME, CNPJ nº 04.484.016/0001-78;

Parágrafo Único - A **Comissão Especial** deverá apresentar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a relação dos bens a serem leiloados, bem como competente Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 090/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023

ADITAMENTO: Nº 056/2023

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato a partir de 22 de maio de 2023, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com encerramento em 21 de julho de 2023, para aquisição de aparelhos smartphones para uso nos Departamentos Municipais, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 398/03/2023 **CONTRATO:** Nº 074/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2023 **TIPO:** Empreitada pelo menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução para Ampliação do Hospital Santo Antônio Fase 1, no Município de Morungaba - SP, conforme Contrato de Repasse Contrato de Repasse OGU nº 919307/2021 - Operação 1080801-26 - Operação 1080801-26 - Programa Atenção Especializada à Saúde - ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**

VALOR: R\$ 2.814.299,32

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 2012/12/2021 DISTRATO: Nº 001/2023



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1237

Página 3 de 3

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 026/2022

OBJETO: Construção de Muro de Arrimo no CIT - Centro de Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, Morungaba/SP, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentaria, constantes do Anexo I, integrante deste Edital e declaração de valor total da proposta, representados pelos anexos I e IV do Edital

CONTRATADA: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

Comunicados

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 008/2023

Processo Administrativo nº. 632/04/2023

Objeto: ***Contratação de empresa especializada para execução de Ampliação do Hospital Santo Antônio Fase 2, no Município de Morungaba - SP, conforme Contrato de Repasse OGU nº 922749/2021 - Operação 1081557-59 - Operação 1081557-59 - Programa Atenção Especializada à Saúde - ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.***

A Comissão de Licitações, após análise dos documentos para fins de habilitação, resolve: **HABILITAR** ao presente certame a empresa **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** e **INABILITAR** a empresa **ENGEFIT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, por desatendimento ao item 8.4, alínea "b" do Edital. Na sequência, foi determinada a publicação no Diário Oficial do Município para fins de ciência e intimação dos interessados e contagem do prazo recursal, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo que não havendo interposição de recurso, será marcada uma nova sessão de abertura da proposta da empresa habilitada ao certame.

Os autos deste processo estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitações, sito à Avenida José Frare, nº 40 - Centro - Morungaba/SP.

Morungaba, 25 de maio de 2023

Carlos Alberto Boaventura

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA

Com base no Artigo n.º 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte dispensa:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para a Defesa Civil do município de Morungaba - SP.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/05/2023 Até 31/05/2023 às 17:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: licitacoesmorungaba@gmail.com

O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 26/05/2023 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 25 de maio de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal